



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

(Registramos que referida sessão ocorreu de forma presencial, em atenção a todas as determinações das autoridades sanitárias)

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1.º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 15.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, foi realizada a 30ª Sessão Ordinária de 2021, sob a Presidência do Vereador Carlos Pereira da Silva e secretariada pela Vereadora Joice Silva, 1ª Secretária da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se, a presença dos Vereadores: Alessandro Olimpio; Anderson Nobrega; André Luis Egydio; Carlos Pereira da Silva; Celso Rodrigo dos Santos; Erica Teixeira Fraquini; Joice Silva; Luzia do Carmo Kapp da Silva; Manoel Nezito Guimarães; Wanderley Bressan; Rodney Araujo de Oliveira; Dr. Ronaldo Onishi e Sandro Aires Maciel. Foi feita a primeira chamada para início da sessão às 10:36 horas, sem quórum; às 11:32 horas foi feita nova chamada, tendo sido abertos os trabalhos. Foi feita a leitura de texto bíblico pelo Vereador Andre Luis Egydio. A ata da sessão anterior (29ª SO) foi aprovada por unanimidade de votos. Não houve inscritos para a Tribuna Popular. Por unanimidade de votos, aprovaram-se os seguintes requerimentos: 125/2021; 127/201 e 128/2021.



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Foi protocolizada correspondência, subscrita pelo Ilmo. Sr. Francisco Alves da Silva, datado de 04 de outubro de 2021, em que se oferta denúncia em desfavor do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, José Aprígio da Silva, em que seu subscritor oferta situações fáticas de irregularidades (sob o prisma de seu subscritor).

*** Registros Legislativos acerca de tal denúncia:**

- Por ocasião da 30ª. Sessão Ordinária, ocorrida em 05 de outubro do corrente, referida denúncia foi lida em Plenário (tendo sido dispensada a sua leitura em integralidade, tendo sem vista seu conteúdo ter sido de conhecimento de todos as/os vereadoras/vereadores), a teor da disciplina do Decreto-Lei 201/67, após apreciação plenária, tal denúncia foi rejeitada por unanimidade de votos.

- Anteriormente a sua (de referida denúncia) leitura, foi exarado parecer da Comissão de Justiça e Redação da Casa, que, em apertada síntese, opina por sua rejeição.

- Referida denúncia não constou do material de expediente 30ª. Sessão Ordinária, tendo em vista haver sido protocolada na Casa na data de 04 de outubro, 16:25 horas, ocasião em que o material de expediente já havia sido confeccionado.

Por convenção plenária, não houve pausa para o intervalo regimental. Foi feito o uso da palavra, pela ordem, na forma regimental. Houve pedido de reunião interna, nos termos regimentais. Foram aprovados por unanimidade de votos os projetos de decretos legislativos de nos. 001/2021 a 015/2021, concessivos de títulos de cidadão às/aos agraciadas/agraciados, na forma regimental. Os trabalhos se finalizaram às 17:44 hs. Para constar, Vereadora Joice Silva, 1ª. Secretária da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes. -.-.-.-.-.

ATA 30ª ORD 2021